

PORTARIA Nº 836/SPO, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A e IFR do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.522186/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial Avião - PC-A e Voo por Instrumentos - IFR do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED, situado à Rua Luiza Bezerra Motta, 200 - Catolé, em Campina Grande - PB, CEP: 58410- 410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA